



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 08/2024**

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse à Organização da Sociedade Civil – Termo de Colaboração.

Base Legal: art. 17, do Decreto nº 1.437, de 29 de março de 2017, c/c o art. 31, caput, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Organização da Sociedade Civil: Centro de Tradições Gaúchas Unidos do Pampa.

CNPJ: 21.691.263/0001-64.

Objeto Proposto: Auxílio financeiro, através de subsídio, para realização do 6º Torneio de Laço do CTG Unidos do Pampa.

Valor do Repasse: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Fonte dos Recursos:

09.01.28.845.0000.0011 Parceria c/ Entidades Tradicionalistas

3.3.3.5.0.4300(1641) Subvenções sociais

Período: março/2024.

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração.

Justificativa: O objeto a ser pactuado inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil, por ser de natureza singular em razão de que em nosso Município as metas podem ser atingidas apenas pelo CTG Unidos do Pampa.

Charrua/RS, em 13 de março de 2024.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Valdésio Roque Della Betta

Prefeito